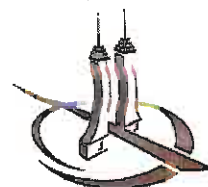


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 004/2017

Uruguaiana, 15 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ver. José Fernando Tarragó
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio Borges de Medeiros
Nesta Cidade

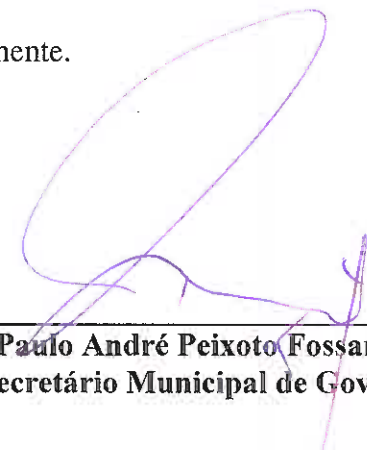
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0372/159	RECEBIDA
DATA: 20/03/2017	HORA: 15:50

Senhor Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar, em resposta aos Ofícios nº. **032/2017/DLEG**, **038/2017/DLEG** e **041/2017/DLEG** encaminhado por esta egrégia Casa, de autoria da senhora Vereadora **Suzana Cardoso Alves**, que o Executivo Municipal reconhece a importância das demandas apresentadas pela digníssima Edil, porém, é de saber público a grave situação financeira do Município, conforme o Decreto nº. 80/2017, por esse motivo direcionamos as mesmas para as Secretarias competentes, mas sem prazo definido para execução.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo